



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL Nº 21, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no uso das suas atribuições legais, e considerando Edital nº 17/2024, resolve tornar pública:

1. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

1.1. Data da Prova: **13 de outubro de 2024**

1.2. PERÍODO DA MANHÃ – TÉCNICO:

1.2.1. Horário de Abertura dos Portões: **07:30**

1.2.2. Horário de Fechamento dos Portões: **08:15**

1.2.3. Início Previsto da Prova: **08:30**

1.3. PERÍODO DA TARDE – ANALISTA:

1.3.1. Horário de Abertura dos Portões: **13:30**

1.3.2. Horário de Fechamento dos Portões: **14:15**

1.3.3. Início Previsto da Prova: **14:30**

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

2.1. As Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas nas cidades de **Aracaju/SE, Fortaleza/CE, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Natal/RN e Recife/PE.**

2.2. O Cartão de Convocação para a realização das Provas, contendo o local, sala e o horário de realização das Provas, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Local de Prova”, na data prevista de **07/10/2024.**

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das Provas, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do Cartão de Convocação para as Provas.**

2.4. A duração das Provas, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento das Folhas de Respostas, **será de 4 (quatro) horas.**

2.5. Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas, após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

2.6. O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões** somente após transcorrido o tempo de **3h30min (três horas e trinta minutos) de seu início.** Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.7. O IBFC e o TRF5 recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no **item 10.14.**, do **Edital nº 17, de 25 de julho de 2024**, no dia da realização das Provas.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização das Provas, em especial aquelas contidas no item **10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA**, do **Edital nº 17, de 25 de julho de 2024.**

Rodrigo Antônio Tenório Correia da Silva
Desembargador Federal